



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2267 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 24 de Novembro de 2023

1

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 11.779**  
de 22 de novembro de 2023.

“Altera Portaria nº 11.544/2021”

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 3º do Decreto nº 12.369/2021 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 25.455/2021, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONSTITUIR, a servidora **Marisa Gomes de Araújo**, como membro, para fazer parte da Comissão Organizadora para eleição dos membros do COMJUVE - Conselho Municipal da Juventude, constituído pela Portaria nº 11.544, de 23 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de novembro de 2023.

**Fábio Vieira de Souza Leite**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de novembro de 2023, 168º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

## GOVERNO

### GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 48.141 de 13 de novembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ANA LUIZA AZANK VELTRI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 13/11/2023 a 11/11/2025.

PORTARIA Nº 48.142 de 13 de novembro de 2023 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.ª GILDA ROSA NARCISO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EMEFI Therezinha da Silva Paes Secco para o CEI Horeste Spadotto.

PORTARIA Nº 48.143 de 13 de novembro de 2023 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.ª DEBORA RIBEIRO DO PRADO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Creche Berçário Criança Feliz para a EMEFEI Martinho Nogueira.

PORTARIA Nº 48.144 de 13 de novembro de 2023 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor Sr. ALEX DE JESUS OLIVEIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EMEFEI

Martinho Nogueira para a Creche Berçário Criança Feliz.

PORTARIA Nº 48.145 de 13 de novembro de 2023 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor Sr. MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, do Complexo Esportivo Heróis do Araguaia para o Estádio Municipal João Roberto Pilan.

PORTARIA Nº 48.146 de 13 de novembro de 2023 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor Sr. ADALBERTO DE OLIVEIRA GOMES, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, do Estádio Municipal João Roberto Pilan para o Complexo Esportivo Heróis do Araguaia.

PORTARIA Nº 48.147 de 14 de novembro de 2023 - REMOVER, a partir do dia 01/11/2023, a prestação de serviços do servidor Sr. EDMILSON MANOEL DE BORTOLI OLIVEIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EMEI Vila São Lucio para o CEI Rafaela Cristina Francisco Benato.

PORTARIA Nº 48.148 de 14 de novembro de 2023 - REMOVER, a partir do dia 06/11/2023, a prestação de serviços da servidora Sr.ª CARINA CRISTINA TEODORO SANTOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Claudeval Luciano da Silva para o CEI Horeste Spadotto.

PORTARIA Nº 48.149 de 14 de novembro de 2023 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.ª CASSIANE MACEDO, do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 48.150 de 17 de novembro de 2023 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor Sr. PEDRO PAULO FIORETTI FILHO, do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, lotado no Setor de Pintura.

PORTARIA Nº 48.151 de 17 de novembro de 2023 - I - DESIGNAR, os servidores Sr. *Guilherme Bollini Polycarpo*, Sr. *Rodolfo Augusto Cavallari* e Sr.ª *Leandra Pinheiro Vieira Picoloto*, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 48.152 de 21 de novembro de 2023 - INTERROMPER, a partir do dia 20/11/2023, a Portaria Nº 46.330 de 07 de fevereiro de 2023, que concedeu Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, à servidora Sr.ª SILVIA FERNANDA RUBIO VIDOTTO (3771-0), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CS-1 II “B”, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 48.153 de 21 de novembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. LINCOLN SHINOZAKI para o desempenho do cargo efetivo de BIBLIOTECÁRIO, lotado no Setor de Processamento de Formação de Acervo.

PORTARIA Nº 48.154 de 21 de novembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª MARCIA LEANDRO ANDRADE BATISTA para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Especial), lotado na



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2267 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 24 de Novembro de 2023

2

Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 48.155 de 21 de novembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. GUILHERME HENRIQUE VITORATTI, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 48.156 de 21 de novembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.<sup>a</sup> APARECIDA ANSANELO DA SILVA, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 48.157 de 21 de novembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.<sup>a</sup> LUCILENE ROCHA CARNIETTO, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar.

PORTARIA Nº 48.158 de 21 de novembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.<sup>a</sup> ROSA APARECIDA DO PRADO MODESTO, para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, lotado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

PORTARIA Nº 48.159 de 23 de novembro de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 06/11/2023, o servidor Sr. JOSE PAULO NOGUEIRA, para responder pela Função em Comissão de Inspetor de Policiamento Comunitário Urbano, ambos lotados no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 48.160 de 24 de novembro de 2023 - EXONERAR, a partir desta data, a servidora Sr.<sup>a</sup> DAIANE FERNANDA MARTINS, do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 48.161 de 24 de novembro de 2023 - REMOVER, a partir do dia 13/11/2023, a prestação de serviços da servidora Sr.<sup>a</sup> SILVANA APARECIDA VELOZO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Maria de Lourdes Torres Sardenberg para a EMEF Jonas Alves de Araújo.

## CONVOCAÇÕES

### CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 01.12.2023 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES

| CLASSIFICAÇÃO: | NOME:                      |
|----------------|----------------------------|
| 16º lugar      | YASMIN DE OLIVEIRA PALUMBO |

Botucatu, 23 de novembro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira  
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

### CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 01.12.2023 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

ATENDENTE DE CRECHE

| CLASSIFICAÇÃO: | NOME:                  |
|----------------|------------------------|
| 271º lugar     | DAIANE CRISTINA PONTES |

Botucatu, 23 de novembro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira  
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

### CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 01.12.2023 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

| CLASSIFICAÇÃO: | NOME:                        |
|----------------|------------------------------|
| 125º lugar     | JENIFFER MEIRA RAMIRES DINIZ |

Botucatu, 23 de novembro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira  
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

### CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO NO DIA 01.12.2023 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº. 001/2020:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)

| CLASSIFICAÇÃO: | NOME:                             |
|----------------|-----------------------------------|
| 73º lugar      | IAN GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA     |
| 74º lugar      | ANTONIO APARECIDO SOARES DE SOUZA |
| 75º lugar      | RENATO CESAR CORREA               |
| 76º lugar      | ALAN OLIVEIRA BEZERRA             |
| 77º lugar      | JESSIMON ALONSO BRAGA             |
| 78º lugar      | MATHEUS SELPIS PEREIRA            |
| 79º lugar      | RONEI PIRES MACHADO               |
| 80º lugar      | MOISES ANDRADE DOS SANTOS         |
| 81º lugar      | VALDIR PINTO JUNIOR               |



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2267 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 24 de Novembro de 2023

3

|           |                                     |
|-----------|-------------------------------------|
| 82º lugar | RAFAEL CORREA DE ANDRADE            |
| 83º lugar | EDILSON CARLOS FERREIRA             |
| 84º lugar | TIAGO CONTE CARIEL                  |
| 85º lugar | LUCAS DE SANTI                      |
| 86º lugar | LEANDRO DIEGO DE OLIVEIRA           |
| 87º lugar | ANDRE LUIZ DOS SANTOS GARDINO PRADO |

Botucatu, 23 de novembro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira  
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**ATENÇÃO** - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

## CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA **01.12.2023** ÀS **14:00** HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:

INSPECTOR DE ALUNOS

|                |                             |
|----------------|-----------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO: | NOME:                       |
| 40º lugar      | VIVIANE CRISTINE MELO LUCIO |

Botucatu, 23 de novembro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira  
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**ATENÇÃO** - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

## CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELES, 1.021 – CENTRO, NO DIA **01.12.2023** ÀS **14:00** HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:

MOTORISTA

|                |                       |
|----------------|-----------------------|
| CLASSIFICAÇÃO: | NOME:                 |
| 53º lugar      | RODRIGO ORFEU MARIANO |

Botucatu, 23 de novembro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira  
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**ATENÇÃO** - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

## CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA **01.12.2023** ÀS **09:00** HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2020:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF JARDIM AEROPORTO

|                |                        |
|----------------|------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO: | NOME:                  |
| 03º lugar      | IASMIN MANGERONA SILVA |

Botucatu, 23 de novembro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira  
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**ATENÇÃO** - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

## CONVÊNIOS

## CONVENIOS

**Termo de Fomento nº: 132/2023F**

**Processo Administrativo**

: 55.989/2023

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA - Gabinete do Prefeito

**Conveniada:** Aditamento do termo de fomento 59/2023F

**Valor:** R\$ 7.929,00

**Vigência:** 02 meses

**Assinatura:** 24/11/2023

**Termo de Fomento nº: 133/2023F**

**Processo Administrativo:** 55.988/2023

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA - Gabinete do Prefeito

**Conveniada:** Aditamento do termo de fomento 60/2023F para aquisição de equipamentos

**Valor:** R\$ 7.357,00

**Vigência:** 02 meses

**Assinatura:** 24/11/2023

## COPEL

## ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **54.115/2023** – Pregão Eletrônico **271/2023**, nomeada pela portaria nº. 7.865 para a empresa:-

**PHILIPS MEDICAL SYSTEM LTDA – ITEM 01.**

Botucatu, 22 de novembro de 2023.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR  
PREGOEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO  
MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **54.115/2023** – Pregão Eletrônico nº **271/2023**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Lucas Vieira de Camargo Talamonte e Manoel Messias da Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 22962.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2267 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 24 de Novembro de 2023

4

Botucatu, 23 de novembro de 2023.

**MARCELLO LANEZA FELÍCIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Contrato nº. 310/2023

Processo Administrativo nº 43.683/2023 – **Pregão Eletrônico nº 212/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA

Valor: R\$ 168.688,40 (Cento e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 527 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

#### Contrato nº. 318/2023

Processo Administrativo nº 41.189/2023 – **Concorrência Pública nº 012/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MULOTTO & MULOTTO LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CACHOEIRINHA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Valor: R\$ 2.239.900,00 (Dois milhões, duzentos e trinta e nove mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº 303 – Secretaria Municipal de Saúde

### PORTARIAS

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 7901

de 17 de novembro de 2023.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo nº 56.958/2023 – Pregão Eletrônico nº 292/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira o senhor: Lucas Vieira de Camargo Talamonte e a senhora Rosana Trevisani Kron.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de novembro de 2023.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de novembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

#### PORTARIA N.º 7902

de 17 de novembro de 2023.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, os servidores **Marcelo da Silva Pessoa, Paulo**

**Alessandro de Arruda e Simone de Fátima Seno**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 43.207/2023 – Dispensa Licitatória art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de novembro de 2023.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de novembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Dpto de Compras e Licitações

#### PORTARIA N.º 7903

De 17 de novembro de 2023.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

**R E S O L V E:**

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores/pessoas abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Contrato nº 311/2023; Processo Administrativo nº 43.717/2023 – Inexigibilidade Eletrônica nº 002/2023 – Art. 74 – inciso I da Lei nº 14.133/2021:

**Gestor do Contrato:** Bruno Seisim Gushi

**Fiscal:** Luciana Lungo Devidé

**Fiscal de Entrega:** Sandra Bicalho Tecchio

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de novembro de 2023.





PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2267 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 24 de Novembro de 2023

5

### **Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de novembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

### **Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

### **PORTARIA N.º 7904**

de 21 de novembro de 2023.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

### **R E S O L V E:**

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 53.770/2023 – Pregão Eletrônico n.º 268/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio ao Pregoeiro o senhor: Willian Fernandes de Oliveira e a senhora Cassia Juliana Martin Francisco.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de novembro de 2023.

### **Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de novembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

### **Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

### **PORTARIA N.º 7905**

de 21 de novembro de 2023.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

### **R E S O L V E:**

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 56.952/2023 – Pregão Eletrônico n.º 288/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio o Pregoeiro a senhora Edvirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de novembro de 2023.

### **Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de novembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

### **Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

### **PORTARIA N.º 7906**

de 21 de novembro de 2023.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

### **R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Leandra Pinheiro Vieira Picoloto**, como Pregoeira - Processo n.º 56.956/2023 – Pregão Eletrônico n.º 290/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira as senhoras: Edvirges Genoveva Desen Henrique, Luciano Lungo Devidé e Rosana Trevisani Kron.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de novembro de 2023.

### **Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de novembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

### **Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

### **PORTARIA N.º 7907**

de 21 de novembro de 2023.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

### **R E S O L V E:**

I - Alterar a portaria 7491 de 29 de março de 2023 para o fim de:

a. **EXCLUIR** a Sra. Regiane Aparecida Pineiz, do rol de Agentes de Contratação e Pregoeiros (as), designados.

**DESIGNAR**, para atuar como Equipe de Apoio para auxiliar o Agente de Contratação/Pregoeiro, a Comissão de Contratação e aos demais assuntos licitatórios e contratuais nos termos do parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 1.331 de 23 de março de 2023, a servidora abaixo relacionada, que será suplente da contadora e que a substituirá nos impedimentos e ausências:

Contadora Suplente – Caroline Gonçalves de Oliveira – RI nº 7271-0

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de novembro de 2023.

### **Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de novembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

### **Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

### **PORTARIA N.º 7908**

De 21 de novembro de 2023.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

### **R E S O L V E:**

I - **DESIGNAR**, a servidora **Elaine de Fátima Cavallari da Silva**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 293/2023; Processo Administrativo nº 26.969/2023 – Pregão Eletrônico nº 120/2023; da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de novembro de 2023.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2267 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Novembro de 2023

6

### **Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de novembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

### **Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Dpto de Compras e Licitações

### **PORTARIA N.º 7909**

de 21 de novembro de 2023.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR o servidor **Felipe Henrique Soares Coelho**, como Pregoeiro - Processo nº 56.953/2023 – Pregão Eletrônico nº 289/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio o Pregoeiro a senhora Edvirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de novembro de 2023.

### **Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de novembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

### **Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

### **PORTARIA N.º 7910**

de 21 de novembro de 2023.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo nº 57.249/2023 – Pregão Eletrônico nº 293/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio o Pregoeiro os servidores: Luiz Alberto de Oliveira Piazzentin, José Maria Pacheco Conceição e Gustavo Vileigas da Costa Carreira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de novembro de 2023.

### **Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de novembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

### **Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

### **PORTARIA N.º 7911**

de 21 de novembro de 2023.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR o servidor **Felipe Henrique Soares Coelho**, como Pregoeiro - Processo nº 57.250/2023 – Pregão Eletrônico nº 294/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio o Pregoeiro os servidores: Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de novembro de 2023.

### **Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de novembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

### **Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

### **PORTARIA N.º 7912**

De 22 de novembro de 2023.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, os servidores **Engº Paulo Sérgio Heliodoro e Engº Carlos Roberto Rodrigues**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 318/2023; Processo Administrativo nº 41.189/2023 – Concorrência Pública nº 012/2023; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de novembro de 2023.

### **Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de novembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

### **Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Dpto de Compras e Licitações

### **PORTARIA N.º 7913**

De 22 de novembro de 2023.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

**R E S O L V E:**

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, DESIGNAR, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 441/2023 a 452/2023; Processo Administrativo nº 35.764/2023 – Pregão Eletrônico nº 145/2023:

**Gestor das Atas de Registros:** Bruno Seisim Gushi

**Fiscais:** Luciana Lungo Devidé, Vítor Hugo Lopes Vicalvi e Ricardo Ap. Eugênio

**Fiscal Técnico:** Edvirges Genoveva Desen Henrique

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2267 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Novembro de 2023

7

art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Botucatu, 22 de novembro de 2023.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de novembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 7914**

De 22 de novembro de 2023.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - **DESIGNAR**, o servidor **Fábio André Bertoloni**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 453/2023; Processo Administrativo nº 50.786/2023 – Pregão Eletrônico nº 245/2023; da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de novembro de 2023.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de novembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Dpto de Compras e Licitações

### RATIFICAÇÃO

À

**COPEL**

Ratifico a **DISPENSA licitatória** avençada pelo presente **Processo Administrativo nº 37.423/2023**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, X da Lei nº 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 22 de novembro de 2023.

**MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

### INFRAESTRUTURA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

Fiscalização de Terrenos

#### Edital N° 061/2023

De conformidade com o parágrafo 2º do Art. 66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispões seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias, e para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à 18603-120 - Rua JOAQUIM MARINS - Bairro: VILA SAO LUIZ - identificado sob o número 05.0235.0001 em nome de ANDRE FRANCO PAGNIN, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18612-000 - Av. CECILIA LOURENÇÃO - Bairro: JARDIM CAMBUI - identificado sob o número 13.0363.0002 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL LTDA, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18600-000 - Av. OTTO MERTHAN FILHO - Bairro: JARDIM CAMBUI - identificado sob o número 13.0364.0006 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL LTDA, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18601-270 - Rua CAPITAO JOSE REZENDE LEITE. - Bairro: JARDIM REGINA - identificado sob o número 07.0441.0001 em nome de JAIR DE ALMEIDA, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18600-000 - RUA PROFESSOR REGINALDO PIOZZI - Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - identificado sob o número 13.0458.0014 em nome de PLAZA MARTIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18608-870 - AV. SYLVIO MARTIN - Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - identificado sob o número 13.0462.0012 em nome de ROGÉRIO LOPES VIEITES, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18600-200 - Rua CORONEL FONSECA - Bairro:





PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2267 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 24 de Novembro de 2023

8

CENTRO - identificado sob o número 03.0028.0007 em nome de JAYME DINUCCI FERNANDES, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18602-140 - Rua JOAO PASSOS 1596 - Bairro: CENTRO - identificado sob o número 01.0063.0004 em nome de RIVALDO APARECIDO DA SILVA ANDRADE, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18608-080 - Rua ANTONIO HENRIQUE VOCCI - Bairro: JARDIM CAMBUI - identificado sob o número 13.0378.0002 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL LTDA, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18608-687 - Rua ANTONIO HENRIQUE VOCCI 240 - Bairro: JARDIM CAMBUI - identificado sob o número 13.0383.0020 em nome de PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18600-000 - Rua JOSE LINO PIMENTEL - Bairro: VILA SOSSEGO - identificado sob o número 02.0076.0006 em nome de CARLOS ALBERTO GIARDINI, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18600-000 - Rua DOUTOR WALTER MAURICIO CORREA - Bairro: VILA SANTA IGNES - identificado sob o número 02.0050.0001 em nome de ANTONIO FURTADO MACHADO, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18605-510 - RUA ALAMEDA DOS COLIBRIS 372 - Bairro: RESIDENCIAL CEDRO - identificado sob o número 04.0414.0014 em nome de CEMEMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18618-000 - Rua CARMINO MENEGUIM 154 - Bairro: VILA SANTA INES - identificado sob o número 02.0054.0020 em nome de ANA NERY RAMOS, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18608-870 - AV. SYLVIO MARTIN - Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - identificado sob o número 13.0168.0003 em nome de PLAZA MARTIN EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18602-340 - Rua PALMIRO BIAZON - Bairro: VILA SAO JOAO - identificado sob o número 05.0115.0010 em nome de ADELINA VICENTINI SALVADOR, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18612-000 - Av. CECILIA LOURENÇÃO - Bairro: JARDIM CAMBUI - identificado sob o número 13.0366.0005 em nome de ALINE APARECIDA MENEGHIN CALORE, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18609-220 - AVENIDA CLAUDIO FERREIRA CESARIO - Bairro: JARDIM MONTE MOR - identificado sob o número 15.0330.0005 em nome de FATOR EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS S A , atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18612-012 - RUA ANGELO MAITAN - Bairro: RESIDENCIAL OURO VERDE - identificado sob o número 13.0535.0009 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL LTDA, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18608-880 - RUA CARMEN DA SILVA PAES MARTIN 145 - Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - identificado sob o número 13.0476.0014 em nome de PLAZA MARTIN EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18603-198 - Rua AGENOR NOGUEIRA - Bairro: JARDIM BOM PASTOR - identificado sob o número 05.0173.0005 em nome de CELSO EHLERS SANCHES, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18608-718 - Rua LUIZ CARLOS CAVALANTE SL 4º - Bairro: JARDIM YPE - identificado sob o número 13.0411.0008 em nome de EDUARDO ANDRETTA FAVALLI, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18608-704 - Rua BELMIRO BUTGNOLI - Bairro: JARDIM YPE - identificado sob o número 13.0419.0024 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL LTDA, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

### Coordenadoria de Limpeza Pública

Botucatu, 23 de novembro de 2023

**VERDE**

**JUNTA AMBIENTAL DE RECURSOS**

### CONVOCAÇÃO E PAUTA DA REUNIÃO DA J.A.R.

Data (s): **29/11/2023**

Horário (s): **09 HORAS**

Local: **Poupatempo Ambiental / Secretaria do Verde**

Presidida por: **Carlos Eduardo Rodrigues de Paula**

Secretariada por: **Bruna Ribeiro Gois**

Participantes: **Marcelo da Silva Pessôa**

**Assunto (s) da (s) pauta(s):**

1. ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS E ANÁLISES DAS LEIS AMBIENTAIS MUNICIPAIS

Botucatu, 23 de novembro de 2023.

**Carlos Eduardo Rodrigues de Paula**  
Presidente Junta Ambiental de Recursos

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA**



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2267 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 24 de Novembro de 2023

9

### DIA:

21/11/2023

**HORÁRIO:** das 19h00 às 23h26

### PRESIDÊNCIA

Vereador Cula  
Vereador Sargento Laudo  
Vereador Lelo Pagani

### SECRETARIA

Vereadora Alessandra Lucchesi  
Vereador Pedroso  
Vereador Lelo Pagani

### PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

1. **PROJETO DE LEI Nº 142/2023**, de iniciativa do Prefeito, que altera os dispositivos da Lei Municipal nº. 6.326, de 26 de abril de 2022, que "dispõe sobre a criação do Bolsa Atleta no Município de Botucatu, e dá outras providências".
2. **PROJETO DE LEI Nº 143/2023**, de iniciativa do vereador Silvio, que institui no Município de Botucatu a Semana de Esclarecimento e Conscientização sobre Herpes Zóster.

### REQUERIMENTO DE PESAR DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA:

**Autoria:** Todos os Vereadores

**Nº. 82**

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Oscar Moacir Balmant, sepultado em 9 de novembro, aos 75 anos de idade.

### REQUERIMENTOS APROVADOS:

**Nº. 703 - Autoria: LELO PAGANI**

Prefeito e Secretário de Saúde - solicita-se que o antigo prédio da Prefeitura, onde funcionava a sede da Justiça Federal, seja utilizado para ampliação do Pronto Socorro Adulto.

**Nº. 704 - Autoria: MARCELO SLEIMAN**

Secretário de Zeladoria e Serviços - solicita-se realizar melhorias na Praça do Curió, na Vila Maria, tais como pintura, projeto de paisagismo, substituição das lâmpadas e manutenção nos bancos.

**Nº. 705 - Autoria: SARGENTO LAUDO**

Prefeito - solicita-se criar uma "Comissão Especial" com o objetivo de avaliar a viabilidade e os impactos da municipalização da gestão dos serviços de saneamento básico e a responsabilidade de conduzir estudos detalhados sobre a possibilidade de o município assumir diretamente essa prestação de serviço.

**Nº. 706 - Autoria: MARCELO SLEIMAN**

Diretor da Faculdade de Ciências Agrônômicas da Unesp - informar quais providências estão sendo tomadas para sanar os problemas estruturais do Museu do Café, informar a atual situação do acervo e a possibilidade de transformá-lo em um museu itinerante no município. Solicita-se à Secretária de Cultura informar se o município possui espaço físico disponível para armazenar o acervo histórico e enviar esforços junto à diretoria da Faculdade para torná-lo itinerante.

**Nº. 707 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e MARCELO SLEIMAN**

Secretário de Zeladoria e Serviços - solicita-se realizar limpeza, substituição de lâmpadas, poda da vegetação e manutenção no gramado do campo de futebol do Complexo Esportivo "Lourival Antonio Prearo".

**Nº. 708 - Autoria: LELO PAGANI**

Secretário de Saúde - solicita-se informar se há levantamento das principais comorbidades, doenças e síndromes que acometem nossa população, classificadas por idade e sexo, e em caso de resposta negativa, realizar estudos para implementar essa medida, visando promover ações direcionadas de prevenção e recuperação em saúde.

**Nº. 709 - Autoria: SILVIO**

Prefeito - solicita-se estabelecer parceria com instituições de Ensino Superior em Botucatu como, por exemplo, UNIFAC e Faculdade de Medicina da Unesp de Botucatu, visando a implantação de um programa sistematizado gratuito de atividades físicas para pessoas com doença de Parkinson, nos mesmos moldes do projeto "Ativa Parkinson" realizado com grande sucesso no município de Bauru.

**Nº. 710 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI**

Prefeito - solicita-se setorializar as vagas de estágio para alunos de Ensino Fundamental II, nas empresas e pequenos comércios na região das escolas em que estão matriculados.

**Nº. 711 - Autoria: SILVIO**

Ministra da Saúde - solicita-se estudos técnicos para a imediata inclusão da vacina contra o Herpes Zóster no calendário oficial de vacinação do Sistema Único de Saúde (SUS).

**Nº. 712 - Autoria: SILVIO**

Prefeito e Secretário de Saúde - solicita-se realizar estudos técnicos e orçamentários para que possamos aplicar, anualmente, em nossa cidade a vacinação contra o Herpes Zóster.

**Nº. 713 - Autoria: SILVIO**

Prefeito e Secretário de Saúde - solicita-se que considerem a realização de estudos técnicos e orçamentários para que tenhamos o serviço de motos ambulância (ou Motolâncias) em nossa cidade.

**Nº. 714 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI**

Secretário de Saúde e Superintendente do Hospital das Clínicas de Botucatu - solicita-se realizar parceria com o Hospital UNIMED, para possibilitar a abertura de uma sala para doação de sangue na região central do município, bem como que, após a inauguração, o Hospital do Bairro, também possa captar doadores.

**Nº. 717 - Autoria: ABELARDO**

Secretário de Saúde - solicita-se a possibilidade dos municípios, que forem atendidos nas unidades básicas de saúde sejam informados por telefone quando os exames realizados estiverem prontos, de modo que eles possam se dirigir às unidades na certeza de que voltarão para casa com os exames em mãos.

**Nº. 718 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM**





PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2267 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Novembro de 2023

10

Secretário de Governo - solicita-se adotar esforços junto aos órgãos competentes para viabilizar a instalação de uma lotérica nos Bairros Caimã e Nova Botucatu, bem como a possibilidade de instalar uma agência da Caixa Econômica Federal na região.

### MOÇÕES APROVADAS:

#### **Nº. 222 - Autoria: LELO PAGANI**

Moção de Congratulações para a nova diretoria da Associação Paulista de Medicina – Regional de Botucatu, eleita para o período de 2023 a 2026, desejando um mandato de muito sucesso e conquistas.

#### **Nº. 224 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM**

Moção de Aplausos para a Equipe de Saúde de Combate à "IST/HIV/AIDS, pela conquista do prestigioso prêmio "Selo Prata de Boas Práticas", que a ser entregue no dia 8 de dezembro de 2023, em Brasília, pelo Ministério da Saúde.

#### **Nº. 225 - Autoria: SARGENTO LAUDO**

Moção de Congratulações para a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, que trabalha ininterruptamente atendendo os chamados das mais diversas naturezas, para reduzir os riscos e os danos sofridos pela população em caso de desastres, minimizando os impactos e reestabelecendo a normalidade social

#### **Nº. 226 - Autoria: SARGENTO LAUDO**

Moção de Congratulações para a Igreja Assembleia de Deus "Vivendo com Cristo", pelo relevante trabalho social e de evangelização desenvolvido em nossa cidade.

#### **Nº. 227 - Autoria: LELO PAGANI**

Moção de Congratulações para o Colégio Anglo Botucatu, pela iniciativa e liderança dos processos desenvolvidos na escola, em especial as ações relacionadas ao esporte, que elevam o nome de Botucatu nacionalmente.

#### **Nº. 228 - Autoria: CULA**

Moção de aplausos para a Senhora Irene Cardoso Magdalena pela sua dedicação e história como líder comunitária no Bairro 24 de Maio por duas décadas de relevantes serviços prestados à comunidade botucatuense.

### INDICAÇÕES DEFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA:

#### **Nº. 130 - Autoria: MARCELO SLEIMAN**

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de implantar redutor de velocidade, do tipo lombada em frente ao Complexo Esportivo "Heróis do Araguaia", na Rua Lourenço Castanho, no Jardim Iolanda.

#### **Nº. 131 - Autoria: LELO PAGANI**

Secretário de Zeladoria e Serviços - indica-se a necessidade de realizar a limpeza e capinação no aclave gramado localizado atrás das plataformas de embarque e desembarque do Terminal Rodoviário "Carlos Alberto Melluso".

#### **Nº. 132 - Autoria: SILVIO**

Secretário de Zeladoria e Serviços e Secretário Adjunto de Zeladoria e Serviços - indica-se a necessidade de realizar análise técnica para supressão da árvore localizada na Rua Pedro Delmanto, nas proximidades do nº1444, no Jardim Paraíso.

#### **Nº. 133 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI**

Secretário de Zeladoria e Serviços e Secretário do Verde - indica-se a necessidade de implantar bebedouro para animais, no Parque Municipal "Joaquim Amaral Amando de Barros".

#### **Nº. 134 - Autoria: PEDROSO**

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de mudar a direção do braço de luz do poste localizado na Rua Domingos Cariola, nas proximidades do número 505, que está voltado para o lado contrário da via.

#### **Nº. 135 - Autoria: MARCELO SLEIMAN**

Secretário de Zeladoria e Serviços e Secretário Adjunto de Zeladoria e Serviços - indica-se a necessidade de realizar análise técnica para supressão da árvore localizada na Rua Francisco Caricati, ao lado do nº 757, na Vila São Luiz.

#### **Nº. 136 - Autoria: PEDROSO**

Secretário de Zeladoria e Serviços - indica-se a necessidade de destinar um caminhão, do tipo "Pipa", juntamente com a equipe competente, para que seja realizada a umidificação da Rua João Jacob Karan, no Distrito de Vitoriana, devido à grande quantidade de poeira no local.

### TRIBUNA LIVRE

O Gestor da Área de Proteção Ambiental – Corumbataí-Botucatu-Tejupá abordou sobre a área de Proteção Ambiental no perímetro de Botucatu, gerida por referida Fundação Florestal.

### GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores Palhinha, Lelo Pagani, Sargento Laudo, Pedroso, Erika da Liga do Bem, Marcelo Sleiman, Cula, Alessandra Lucchesi, Abelardo e Silvio.

### ORDEM DO DIA

**1) Projeto de Lei nº 135/2023** – de iniciativa do Vereador Pedroso, que denomina de "Marcos Willian Amorim – Marquinhos", a Pista de Skate localizada na Vila Santana.

Discussão e Votação únicas  
quórum: 2/3

**APROVADO pela unanimidade dos vereadores.**

**2) Projeto de Lei nº 130/2023** – de iniciativa dos Vereadores Marcelo Sleiman, Alessandra Lucchesi, Lelo Pagani e Palhinha, que altera dispositivos da Lei nº 6.095/2019, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano do município de Botucatu.

Discussão e Votação únicas  
quórum: maioria simples  
Com Emenda

**APROVADO pela unanimidade dos vereadores (PROJETO/EMENDA).**

**3) Projeto de Lei nº 131/2023** – de iniciativa dos Vereadores Marcelo Sleiman, Alessandra Lucchesi, Lelo Pagani e Palhinha, que altera o artigo 59 da Lei nº 2.482/1985, que institui o Código de Obras do município.

Discussão e Votação únicas  
quórum: maioria simples

**APROVADO pela unanimidade dos vereadores.**

**4) Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2023** – de iniciativa do Vereador



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2267 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Novembro de 2023

11

Palhinha, que concede o Título de Cidadão Botucatuense ao Professor  
Doutor Antonio Luiz Caldas Junior.

Discussão e Votação únicas  
quórum: 2/3

**REJEITADO com votos contrários dos vereadores Abelardo, Pedroso,  
Rose Ielo e Sargento Laudo.**

**Daniele Vieira de Menezes**  
Assistente Administrativo

**Edna Del' Omo Franco**  
Subdiretora Administrativo

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

### Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

[gabinete@botucatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@botucatu.sp.gov.br)

### Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

[fundosocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:fundosocial@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

[assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro  
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

[cultura@botucatu.sp.gov.br](mailto:cultura@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú  
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

[desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú  
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

[turismo@botucatu.sp.gov.br](mailto:turismo@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

[educacao@educatu.com.br](mailto:educacao@educatu.com.br)

### Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora  
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

[esportes@botucatu.sp.gov.br](mailto:esportes@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

[governo@botucatu.sp.gov.br](mailto:governo@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

[planejamento@botucatu.sp.gov.br](mailto:planejamento@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana  
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

[obras@botucatu.sp.gov.br](mailto:obras@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

[comunicacao@botucatu.sp.gov.br](mailto:comunicacao@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

[saude@botucatu.sp.gov.br](mailto:saude@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

[seguranca@botucatu.sp.gov.br](mailto:seguranca@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso  
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

[meioambiente@botucatu.sp.gov.br](mailto:meioambiente@botucatu.sp.gov.br)

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.